

Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Chamada para Seleção de Projeto Interdisciplinar/Multidisciplinar
Nº 01/2019

1. A Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber a seus alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* que estão abertas as inscrições para obtenção de benefício Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES, nas seguintes modalidades:
 - a. Auxílios para pagamento de Taxas Capes (custeio das taxas escolares do bolsista), a ser atribuídas no mês de fevl/2019
 - 05 taxas de Mestrado
 - 02 taxa de Doutorado
2. Os interessados devem se inscrever, **no período de 30 novembro a 01 fevereiro de 2019**, entregando a documentação necessária no Escritório de Apoio à Pesquisa (EAP - Ed. Capa, 3º andar, sala 303).
3. Cada benefício (auxílio para pagamento de taxas) será concedido a um único aluno, sendo vedado o seu fracionamento dentro do prazo estabelecido pela agência CAPES 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado.
4. Os requisitos para inscrição são os seguintes:
 - a. Estar regularmente matriculado/a e não possuir pendência financeira com a instituição;
 - b. Ter sido aprovado no(s) exame(s) de proficiência em língua estrangeira;
 - c. Não ter conceito menor que B nas atividades acadêmicas;
 - d. Não ter sido reprovado no Exame de Qualificação;
 - e. Não ter utilizado trancamento de matrícula, exceto em caso de doença grave;
 - f. Apresentar cópia do projeto de pesquisa (alunos ingressantes) ou o projeto de pesquisa em andamento (alunos antigos);
 - g. Apresentar cópia do Currículo *Lattes* atualizado e com os campos corretamente preenchidos;
5. Documentos para a inscrição do(a) candidato(a):
 - h. Projeto de pesquisa do(a) candidato(a) ingressante ou projeto de pesquisa em andamento, no caso de alunos matriculados há mais de um semestre (modelo anexo 1).
 - i. Carta de recomendação do(a) Orientador(a), com concordância explícita (no mesmo documento) do docente parceiro do outro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, avaliando o projeto quanto ao proposto neste edital e declarando que o mesmo está ou estará inserido no diálogo multidisciplinar e interprogramas da Universidade Metodista de São Paulo, (modelo anexo 2).

Atividades	Data
Lançamento da Chamada no Portal da UMESP	30/11/2018
Prazo final para submissão das propostas	01/02/2019
Divulgação do resultado da seleção dos projetos inscritos no Portal da UMESP	13/02/2018

- O prazo de inscrição não será prorrogado sob qualquer hipótese.
- O número de auxílios para pagamento de taxas, valores estipulados, e eventuais renovações estarão condicionadas à concessão dos benefícios pela CAPES, não existindo nenhuma responsabilidade da UMESP caso os benefícios, por quaisquer motivos, não forem concedidos.
- O resultado será divulgado pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa, após a seleção pela Comissão de Fomento à Pesquisa Institucional.

Obrigações dos alunos contemplados com os benefícios do PROSUC.

Cumprir com todas as exigências previstas na Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017, que aprova o Coordenação do Programa de Pós-Graduação e/ou página da CAPES. Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC), disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosuc>:

Cumprir todas as exigências previstas no Termo de Compromisso para concessão e manutenção das bolsas de bolsa de estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) de benefícios das modalidades I e II, disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da **taxa escolar** recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;

Entregar semestralmente o relatório parcial de pesquisa na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* ao qual está vinculado, com o parecer do(a) Orientador(a).

Observação: A oficialização do benefício seguirá o calendário da CAPES referente ao ano de 2018.

Ao final do período da bolsa, entregar o Relatório Final com o parecer do(a) Orientador(a), no Escritório de Apoio a Pesquisa (EAP), e também protocolo de submissão de um artigo em parceria com o(a) Orientador(a), em revista com classificação Qualis CAPES B2, ou acima.


Prof. Dra. Adriana Barroso de Azevedo
Coordenadoria de Pós Graduação e Pesquisa

Anexo 1 - Roteiro sugerido para formatação do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa contendo no máximo 20 páginas em espaço 1,5 e tipo equivalente a Times New Roman 12. Sugere-se que o projeto seja organizado conforme o roteiro abaixo:

1. Resumo
2. Folhas de rosto, contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do Pesquisador Responsável, Instituição Sede e resumo de 20 linhas.
3. Enunciado do problema: Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário.
4. Metodologia e referencial teórico.
5. Resultados esperados: O que será criado ou produzido como resultado do projeto proposto?
6. Cronograma: Quando o projeto será completado? Quais os eventos marcantes que poderão ser usados para medir o progresso do projeto e quando estará completo? Caso o projeto proposto seja parte de outro projeto maior já em andamento, estime os prazos somente para o projeto proposto.
7. Outros apoios: Demonstre outros apoios ao projeto, se houver, em forma de fundos, bens ou serviços, mas sem incluir itens como uso de instalações da instituição que já estão disponíveis.
8. Referências bibliográficas.

Anexo 2 - Carta de Recomendação do Orientador - Modelo

São Bernardo do Campo, (data)

Eu, NOME DO DOCENTE, professor(a) do programa de pós-graduação *stricto sensu* NOME DO PROGRAMA, devidamente credenciado(a) para orientação, recomendo a candidatura à taxa PROSUC/CAPES de NOME DO ALUNO(A). O projeto de pesquisa do discente, NOME DO PROJETO, estará inserido no diálogo multidisciplinar e interprogramas da UMESP, em acordo com o(a) NOME DO DOCENTE e NOME PROGRAMA PARCEIRO.

Atenciosamente,

NOME DO PROFESSOR(A)
Orientador(a)

NOME DO PROFESSOR(A)
NOME PROGRAMA PARCEIRO